

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 1095/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 11835/2019**

Cubatão, 09 de Setembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.093/2019 – Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA

SESEP

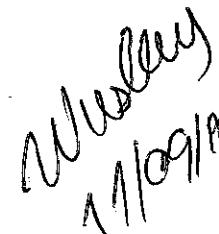
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico


Nobre Edil
11/09/19